



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 096/2022 (DPR)

CONTRATO CEDAE Nº 096/2022 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a NT BUSINESS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO ELIA SOARES, e de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO, doravante denominada **CEDAE**, e a **NT BUSINESS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Fonte da Saudade, 071, apt. 104, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, Cep n. 22.471-211, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.343.067/0001-06, neste ato por meio de seu Administrador, Sr. PAULO GOLZMAN, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150001/018095/2022**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 012/2022 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79 e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento “**RIO INFO 2022**”, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Hotel Fairmont Copacabana, no dia 12 de Setembro de 2022, doravante designado simplesmente “evento”, conforme aprovado pelo Diretor Presidente e registrado sob o index 39240595 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência (index 39113338) e a proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (index 37451696), ambos autuados no processo de referência, a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** que

será repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP34000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2022000715.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

O valor do patrocínio será dividido da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a participação no evento como patrocinadora black; e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o uso do Stand Ouro, com as seguintes contrapartidas:

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens como patrocinadora “black”:

- a. Menção na abertura do evento presencial;
- b. Exposição de marca na comunicação do evento;
- c. Vídeo (15s) na abertura do evento presencial;
- d. Logotipo na página do evento;
- e. Organização trilha temática – atividade presencial;
- f. Painéis temáticos – atividade online;
- g. Ambiente temático no Café Majestic;
- h. Mesa reservada no Café Majestic;
- i. Entrevista e anúncio no programa Rio Info;
- j. 20 Ingressos presenciais e 40 virtuais;
- k. Participação em 6 almoços.

3.2. A CEDAE obterá as seguintes contrapartidas referentes ao Stand OURO:

1. 4m X 3m;
2. 2 Vitrines com área de exposição de 0,90m x 0,30m e prateleira de vidro;
3. 2 Fundos em adesivo PVC (artes 1,50m x 2,90m);
4. 1 Fundo em adesivo PVC (artes 1,00m x 2,90m);
5. Balcão armário MDF 1,00m x 1,00m com logo aplicada;
6. Mesa Bistrô com 3 cadeiras;
7. Iluminação com Spots Led;
8. Depósito de 1,50m x 1,00m;
9. Carpete e Lixeira

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE; e
4. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Pela **CEDAE**:

LEONARDO ELIA SOARES

Diretor da Presidência

GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **PATROCINADA**:

PAULO GOLZMAN

Administrador

Rio de Janeiro, 09 setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Golzman, Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lisandro Vila Gazaneo, Diretor**, em 09/09/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 09/09/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **39271241** e o código CRC **EF2C1BCD**.

Referência: Processo nº SEI-150001/018095/2022

SEI nº 39271241

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Patrocínio e a participação no evento “RIO INFO 2022”.

2. JUSTIFICATIVA

A Rio Info nasceu com o propósito de consolidar o Rio de Janeiro como referência em desenvolvimento tecnológico aplicado aos negócios, com impactos sociais e empresariais e intenso uso de inovação, reafirmando assim a sua condição de gerador de conhecimento e inteligência no Brasil.

O evento, que comemora os seus 20 anos de história, tem como proposta promover e estimular os negócios através da apresentação de tendências, conhecimento e compartilhamento de experiências, incrementando e realimentando a rede de relacionamentos dos participantes de maneira informal e bem-humorada.

O evento ocorrerá no dia 12/09/2022, abordando temas de suma importância como: Saneamento, Saúde, Cripto Negócios e Varejo, sendo assim, a CEDAE como uma das apoiadoras do projeto estará presente no evento, participando como “patrocinadora Black” usufruindo dos maiores benefícios que a cota propõe, proporcionando maior fortalecimento da marca e firmando ainda mais o seu compromisso no que tange assuntos relacionados à nova visão estratégica da Companhia, como o tema ESG.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

1. Menção na abertura do evento presencial;
2. Exposição de marca na comunicação do evento;
3. Vídeo (15s) na abertura do evento presencial;
4. Logotipo na página do evento;
5. Organização trilha temática – atividade presencial;
6. Painéis temáticos – atividade on line;
7. Ambiente temático no Café Majestic;
8. Mesa reservada no Café Majestic;
9. Entrevista e anúncio no programa Rio Info;
10. 20 Ingressos presenciais e 40 virtuais;
11. Participação em 6 almoços.

A CEDAE obterá as seguintes contrapartidas referentes ao Stand OURO:

1. 4m X 3m;
2. 2 Vitrines com área de exposição de 0,90m x 0,30m e prateleira de vidro;
3. 2 Fundos em adesivo PVC (artes 1,50m x 2,90m);
4. 1 Fundo em adesivo PVC (artes 1,00m x 2,90m);
5. Balcão armário MDF 1,00m x 1,00m com logo aplicada;
6. Mesa Bistrô com 3 cadeiras;
7. Iluminação com Spots Led;
8. Depósito de 1,50m x 1,00m;
9. Carpete e Lixeira

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO /FORNECIMENTO:

5. (X) SERVIÇO:

1. () de natureza contínua ou (X) de escopo;
2. () com mão de obra alocada ou (X) sem mão de obra alocada;
3. () com regime de execução por preço unitário; (X) Regime de execução por preço global. Ou () Regime de execução por tarefa.

6. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento ocorrerá no dia 12 de setembro de 2022.

LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A evento será realizada no Local: Hotel Fairmont Copacabana, na Cidade do Rio de Janeiro.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Conforme O.S. “E” nº 14.693, de 23/05/2017.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Não se aplica.

9. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse de 100% do valor, será após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE;
4. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

11. AMOSTRA

Não se aplica.

12. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

13. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

14. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá contrato.

15. CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

16. ASSINATURAS

Ana Claudia Penha

Reg. 0-016023-4

Lucas Cardoso

Reg. 8-000574-8

Rio de Janeiro, 06 setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Penha, Agente Administrativo**, em 06/09/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 06/09/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **39113338** e o código CRC **6919DFC0**.

Referência: Processo nº SEI-150001/018095/2022

SEI nº 39113338

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.

Para : CEDAE
A/C: Sr Leonardo Soares
De Alberto Blois - Rio Info
Ref.: Proposta de Patrocínio para o Rio Info 2022

RIO INFO 2022

Histórico

Tradicional evento de negócios que acontece de 2003, chega à sua 20ª edição

- Focar na geração de oportunidades de negócios através do uso intenso de tecnologia em diversos setores da economia;
- Impactar a sociedade;
- Incentivar o desenvolvimento tecnológico no Brasil;
- Promover negócios, parcerias e trocas de experiências.

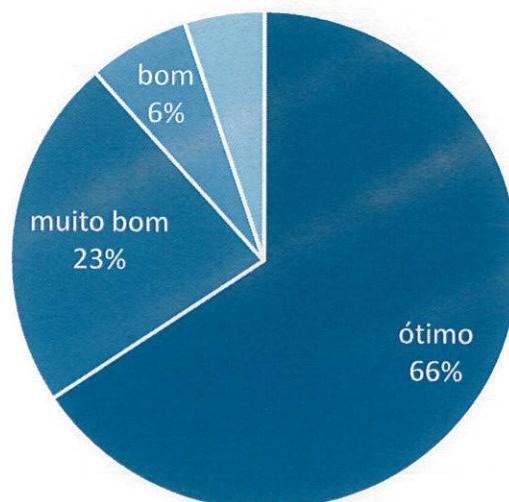
Propósito

- Afirmar o Rio de Janeiro como referência em desenvolvimento tecnológico aplicado à negócios com impactos sociais e empresariais e intenso uso de inovação, reafirmando sua condição de gerador de conhecimento e inteligência no Brasil.
- Promover e estimular os negócios através apresentando tendências, conhecimento e compartilhamento de experiências.
- Incrementar e realimentar a rede relacionamentos dos participantes de maneira informal e bem-humorada.

Edição 2021

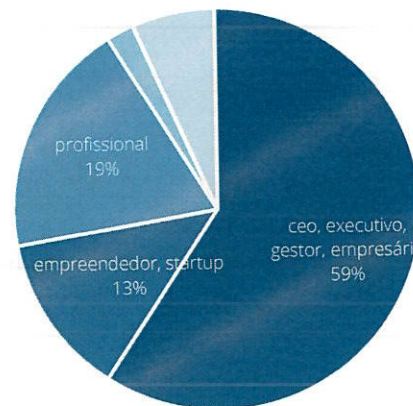
- 95% Gostaram
- 91% responderam que participam em 2022
- Mais de 100 mil visualizações do evento

Fonte: Pesquisa Rio Info com 323 respostas



Perfil

- Focado em negócios
- Tomadores de decisão



Programação presencial

- 4 temas principais: Saneamento, Saúde, Cripto Negócios e Varejo
- Hotel Fairmont Copacabana
- 12/setembro/2022


Programação Extra




- Painéis em vídeo para serem disponibilizados no site
- Tech Food 2022 – Restaurante Marinho dias após o evento
- Pré-encontros com foco nas trilhas para aquecer e promover o evento

Patrocinador Categoria Black

- ✓ Menção na abertura do evento presencial
 - ✓ Exposição de marca na comunicação do evento
 - ✓ Video (15s) na abertura do evento presencial
 - ✓ Logotipo na página do evento
 - ✓ Organização trilha temática – atividade presencial
 - ✓ Painéis temáticos – atividade on line (produção por conta do apoiador)
 - ✓ Ambiente temático no Café Majestic (montagem por conta do apoiador)
 - ✓ Mesa reservada no Café Majestic
 - ✓ Entrevista e anúncio no programa Rio Info
 - ✓ Ingressos: 20 presenciais, 6 almoços e 40 virtuais
-
- **Investimento: R\$ 60 mil reais**

O que esperar do Rio Info?

-  Negócios
-  Tecnologia
-  Networking
-  Parcerias
-  Inovação
-  Histórias inspiradoras
-  Confraternização
-  Surpresas
-  Negócios

-  **Rio Info 20 anos de história**
-  12/setembro
-  Local: Hotel Fairmont Copacabana

Sem mais, ficamos à disposição para mais informações.

Cordialmente,



Alberto Blois
Diretor Geral do Rio Info

